



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

*CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190*

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Administrativo - Sindicância

Portaria n. 16.962 de 01 de março de 2023

Autuação: 04 de abril de 2023

Requerente: Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

Presidente: KEITY NADALINI SIMONI

Membro: NEIDE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA

Membro/Secretária: CLÁUDIA LUCIANE DA CUNHA

DOS FATOS: Que, conforme descreve requerimento de fls. 03, foi requerido abertura de procedimento administrativo, tendo em vista que chegou ao seu conhecimento uma ocorrência envolvendo o menor M.D.O.S.O, e que a família do menor afirmou que o mesmo teria se machucado nas dependências do CMEI Nazira Abib e não teria sido informada sobre o ocorrido

Que, analisando o referido requerimento, foi determinado por esta Administração, a abertura de Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados na Portaria n. 16.962 de 01 de março de 2023, instaurando-se a presente Comissão processante de Procedimento Administrativo para Sindicância, com o escopo de averiguar o caso em apreço.

O procedimento correu normalmente sem nenhuma nulidade, sendo que a comissão, de posse do requerimento da Secretária Municipal de Educação e outros documentos, foi ouvida a mãe do menor, uma testemunha, a Diretora do CEMEI e as duas Educadoras, sendo tudo isso imprescindível e totalmente capaz para chegar a uma decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190

Vejam os autos de oitiva de todos, em audiência realizada na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Andará no dia 21 de junho de 2023:

A mãe do menor Myrela Kaune Oaks de Souza foi ouvida, conforme termo abaixo:

“dia 13 ele estava normal, aconteceu no dia 14; levei ele normal, sem nada na cara; na creche a tarde quando eu peguei ele não percebi pois a mulher me entregou ele de costas e saí conversando com outra mãe, quando cheguei em casa fui ver ele, ele estava com um galo na testa e o olho roxo; liguei pra minha mãe e falei pra ela que o Miguel estaria com a cara toda roxa, aí minha mãe foi lá e perguntou pra “loira” a “loira” falou que não foi na creche, que não aconteceu lá; que ela poderia chamar qualquer uma que não tinha medo de ninguém, aí minha tia chegou também e começou a querer brigar, eu não queria dar parte, aí teve uma reunião na creche e falaram que ele não tinha se machucado na creche, aí o olho dele começou inchar muito, aí fui na delegacia e abri o boletim, fizeram um boletim também dizendo que eu ameacei elas; levei no médico e o médico disse que não era alergia; tive que pagar sexta básica; tive que levar meu filho em psicóloga, ele só chora, ele tem medo de creche; e se ele fica no meio de muita gente ele começa a chorar; eu não sei o que aconteceu, porque elas não falam o que aconteceu; eu tenho provas que elas entregaram o menino enrolado na coberta; tenho fotos; tive que tirar ele da creche e não consigo trabalhar”

Após a oitiva da mãe do menor, procedeu-se a oitiva da Diretora, a Senhora Joseli Aparecida Rodrigues Baçan:

“aconteceu que as alunas iniciaram dia 036 e no dia 07 mandou mensagem para Sirlei dizendo que a criança teria queimado a mão e não iria, na outra semana a criança foi, fui entregar um documento para Sirlei e vi que a mão da criança estava machucada e a Sirlei falou que a mão havia avisado, e sempre eu via que ela se machucava, na terça-feira a mãe veio buscar ele e saí do CEMEI por volta das 16:45, aí todo mundo me ligando, a vó e a Tia foram na minha casa e eu não estava lá, aí me disseram para eu não voltar lá porque elas disseram que iriam me pegar, aí falei com a Jane, eu pensei em ligar para o Conselho, mas a Jane disse para eu não fazer isso, que no outro dia elas estariam calma, aí no mesmo dia a vó começou a me mandar mensagem e mandar foto da criança, aí eu disse para ela ir no outro dia pra nós conversar, pois até aonde eu sabia ele estaria com a mão machucada e com a testa machucada, aí marcaram uma reunião no CEMEI, até então a Magna e a Tia, ficaram falando que a filha dela teria sido atendida bem, e eu disse que a Sirlei era a professora da Maga (tia a criança) e esse ano do Miguel, aí veio a Mary, elas conversaram e disseram que não era a Sirlei, elas vieram alegar que a criança foi agredida lá, mas se tivesse acontecido, todos ficariam sabendo, pois havia duas educadoras lá, a conversa a vó entendeu, mas a Mirela não, disse que no rosto estava saindo pus, estava falando coisas fora do contexto; ela demonstra que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190

aconteceu alguma coisa no sentido de agressão, na fala dela dá a entender que foi agressão, naquele momento da reunião a menina disse que abriria boletim, a professora disse que iria abrir também, a criança foi para jacarezinho pra fazer exames, e não aconteceu nada, inclusive o promotor arquivou, fiquei sabendo que não aconteceu nada porque me falaram”

Marisângela Aparecida Zamora Oliveira disse que:

“as aulas começaram no dia 06, tivéssemos contato com ele, a mãe mandou mensagem dizendo que ele tinha queimado a mão, quando ele veio eu estava ajudando a Sirlei e observamos a testa roxa dele, deve ser o final de semana, não tiramos fotos, todas viram e ele estava mostrando a mão queimada para todo mundo, e todos viram que ele estava com o rosto roxo, na terça fiquei na sala com Sirlei, ele dormiu, coloquei ele pra dormir, por volta das 16:45 a mãe dele buscou, eu entreguei ele normal, não foi escondido, quando deu 17:00, que estávamos saindo a Magda veio com trupe dizendo que iria bater que iria colocar fogo, aí avisamos que ele já estava assim, e que ele mostrava a mão dele, quando eu olhei para trás a Michele estava vindo com um pedaço de pau, eu fui embora, a Sirlei montou na moto, a Sirlei queria conversar com a Michele mas fomos embora, no dia da reunião da CEMEI explicamos para ela que ela brinca bastante, tivemos pouco contato com ele, no dia 06, aí depois ele não foi por conta da mão, só foi na outra semana, aí fizemos boletim porque fomos ameaçadas; a mãe a tia a vó e a bisavó”

Nívea Maraia Lopes disse que:

“eu passava pela sala dele, e na segunda de manhã eu passei e vi ele, e perguntei o Miguel e essa testa roxa? aí ele mostrou a mão e estava queimada, aí quando estávamos saindo veio a Magda e falou que iria pegar todo mundo, mas todo mundo viu que a testa do menino estava machucada, a Michele voltou com um pedaço de pau e falou que iria pegar, da minha parte é isso, eu vi que ele estava com a testa roxa, foi na segunda feira, observei a testa roxa na segunda, teve a primeira semana mas ele não foi, ele foi na segunda semana”

Por fim, Sirlei Aparecida Rubim:

“então ele foi dia 6 ficou até as 10, ele chegou e foi embora, aí dia 07 ele não foi porque tinha queimado a mão, a mãe que falou, aí na outra semana ele foi com a testa roxa e a Mari estava comigo e também viu, aí ele foi embora, quando foi na terça ele foi com a mão queimada e mostrando pra todos, ele dormiu no meu colo, colocamos ele no colchonete, ele dormiu, a mãe dele foi buscar e a Mari entregou ele dormindo, quando foi 17:00 estávamos reunidos para ir embora e chegou a vó, perguntando quem era a professora do Miguel, e perguntou o que eu tinha feito com o Miguel, aí eu disse que a testa dele estava assim desde segunda, e ela falou que iria atrás da Joseli, eu disse que ela poderia ir, ela começou a xingar dizendo que todas eram biscate e só ficavam no celular, aí nos conversando veio a tia com um pedaço de pau, aí as meninas falaram: vamos embora, e fiquei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190

sabendo que elas jogando o pau disseram: vamos bater na professora, ai no outro dia teve reunião e ficou tudo certo, mas fizeram boletim e nós fizemos também, e no fórum falaram que a criança estava indo no psicólogo, disse que o menino não sai de perto dela, mas como ele queimou a mão, se só ficava junto?

Por fim, as investigadas Sirlei e Marisângela, juntaram **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO** pertinente ao Termo Circunstanciado n.º 0000598-10.2023.8.16.003.

(...) “Não obstante, está presente a materialidade do delito de lesão corporal contra o infante, conforme fotos e vídeos apresentados em mov. 8.5/9 e, Laudo de lesões Corporais (mov. 8.16), não foi possível comprovar a autoria do crime, visto que as partes ouvidas apresentaram versões diferentes.

Portanto, ante a ausência de justa causa para ajuizamento de ação penal, impõe-se o arquivamento do feito.”

Esta é a síntese do necessário.

O relatório conclusivo da comissão nos revela que:

“Por todo exposto, tendo em vista a oitiva da mãe do menor, da Diretora do CEMEI, Nívea, Educadoras investigadas e demais documentos acostados aos autos, conclui-se que não há que se falar em qualquer tipo de sanção as educadoras, tendo em vista que não há prova suficientes para chegarmos à conclusão de que o menor teria sido agredido no CEMEI.

Portanto, no caso em apreço, a decisão deve ficar a critério da ilustríssima prefeita, razão pela qual encaminhamos o presente relatório”.

É o relatório.

DECISÃO:

Diante de tais argumentações e tudo que consta na presente Sindicância, requerimento da Secretária Municipal de Educação, oitiva da mãe do menor, da testemunha, Diretora do CEMEI, investigadas, documentos comprobatórios juntados durante todo o processo administrativo e a conclusão da comissão processante, decido:

Pelo arquivamento do procedimento administrativo, tendo em vista que não ficou demonstrado na presente Sindicância que o menor M.D.O.S.O teria sido agredido no CEMEI Nazira Abib..

Dê-se ciência do decidido ao Departamento de Recursos Humanos, Secretária Municipal de Educação e as investigadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

*CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190*

Ressalto, por fim, o zelo e excelente trabalho realizado pela Comissão Especial de Sindicância, rendendo aos seus membros minhas homenagens.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 80º da Emancipação Política.

Andirá, 03 de julho de 2023.

Ione Elisabeth Alves Abib

Prefeita Municipal